



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº. 02/2019-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS MARECHAL DEODORO*, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de auxiliar no processo de ensino aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

Componente curricular	Vagas	Turno para atendimento	Especificação
Matemática	01 + CR*	Matutino	Estar regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo) no 2º, 3º ou 4º ano ou no Ensino Médio Integrado de Cozinha ou Hospedagem no 3º, 4º, 5º ou 6º módulo.
	CR*	Vespertino	
Biologia	CR*	Matutino	
	01 + CR*	Vespertino	
Física	01 + CR*	Matutino	
	CR*	Vespertino	
Química	01 + CR*	Matutino	
	01 + CR*	Vespertino	
Língua Portuguesa	CR*	Matutino	
	01 + CR*	Vespertino	

*CR = Cadastro de Reserva

1.2. O valor da bolsa é de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por período de meses 02 (dois) meses.

1.3. Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

2. DA BOLSA DE MONITORIA

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus Marechal Deodoro*, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

2.3. Para fins de pagamento e manutenção da bolsa mensal serão observados o cumprimento das obrigações do monitor, conforme previsto na Resolução nº 1130/GR, de 17/05/2013.

2.4. A bolsa terá duração de dois (02) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta do Professor Orientador, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **20 de maio a 29 de maio de 2019**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado a partir do 2º ano no Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo) e a partir do 3º módulo do Curso Técnico de Cozinha ou Hospedagem;
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição (modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus Marechal Deodoro* será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Prova Escrita - Objetiva (eliminatória e classificatória); e
- II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por dez (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,

4.3. O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **04 de junho de 2019 às 13h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2 Os conteúdos específicos para cada componentes curricular consta no anexo 1 deste edital.

5.3. A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

5.4. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

5.5. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

5.6. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 13hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

5.7. O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.8. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

6.1. A Entrevista ocorrerá no dia **13 de junho de 2019**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

6.2. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

6.3. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

6.4. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

6.5. A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Crítérios	Pontuação máxima
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
TOTAL	10 pontos

6.6. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

6.7. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. **O resultado da primeira fase da seleção será divulgado no dia 11/06/19 e o resultado final da seleção no dia 19/06/19** serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

7.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

- III. for mais velho;
IV. for sorteado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	20/05/19 a 29/05/2019
Fase I - Prova Escrita	04/06/2019
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	11/06/2019
Fase II – Entrevista	13/06/2019
Resultado Final	19/06/2019
Início da Monitoria	20/06/2019

Marechal Deodoro, 10 de maio de 2019.

Rodrigo de Melo Lucena
Diretor de Ensino



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº. 02/2019-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo 1 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Conteúdos específicos para o componente curricular MATEMÁTICA:

1. Equações do primeiro grau e problemas envolvendo equações do primeiro grau;
2. Equações do segundo grau e problemas envolvendo equações do segundo grau;
3. Trigonometria no triângulo retângulo;
4. Análise combinatória;
5. Probabilidade;
6. Geometria plana: área das figuras planas;
7. Geometria Espacial: Cálculo de área e volume (cubo, paralelepípedo, prisma, pirâmide, cone, esfera);
8. Geometria Analítica: Distância entre dois pontos.

Conteúdos específicos para o componente curricular BIOLOGIA:

1. Citologia (organelas celulares e divisão celular);
2. 1ª e 2ª Lei de Mendel;
3. Ecologia;
4. Evolução;
5. Fisiologia humana (sistema nervoso, sistema endócrino e sistema circulatório).

Conteúdos específicos para o componente curricular FÍSICA:

1. Mecânica;
2. Termologia;
3. Óptica Geométrica;
4. Ondulatória;
5. Eletrostática;
6. Eletrodinâmica;
7. Eletromagnetismo.

Conteúdos específicos para o componente curricular QUÍMICA:

1. Evidências de fenômenos físicos e químicos;
2. Conceitos Básicos da Química: matéria, energia, elementos, substâncias químicas e suas propriedades;
3. Separação de Misturas: principais processos realizados em laboratórios para separação dos componentes da mistura;
4. Estrutura atômica: modelos atômicos, número atômico, número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica;
5. Classificação Periódica dos Elementos: Elementos químicos e a tabela periódica; A classificação moderna dos elementos químicos; Leis e propriedades periódicas;
6. Ligações Químicas: ligação iônica, ligação covalente, tipos de ligação covalente,



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

- ligação metálica, geometria molecular, forças intermoleculares;
7. Reações Químicas: classificação e balanceamento (método de tentativas e algébrico) das reações químicas;
 8. Funções inorgânica: ácidos, bases, óxidos e sais.
 9. Cálculos Químicos: Leis Ponderais e Volumétricas, Quantidade de Matéria, relação estequiométrica nas reações químicas.
 10. Soluções: dispersões, soluções, concentração das soluções, diluição das soluções, misturas das soluções.

Conteúdos específicos para o componente curricular **LINGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação de textos
2. Formação de palavras;
3. Registro formal/ informal e preconceito linguístico;
4. Colocação Pronominal
5. Trovadorismo
6. Romantismo
7. Realismo e naturalismo
8. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, pronomes, numeral, artigo, verbo e preposição)



**Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 02/2019-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

COMPONENTES CURRICULAR: () Matemática () Biologia () Física () Química () Português
TURNO PARA DESENVOLVER A MONITORIA: MATUTINO () VESPERTINO ()

NOME:	
CÉDULA DE IDENTIDADE:	
CPF:	
TELEFONE	
E-MAIL	
CURSO:	
SÉRIA E TURMA:	

DATA: ____/____/2019	ASSINATURA DO ALUNO:
-----------------------------	-----------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA	NOME: _____ DATA: ____/____/2019
	COMPONENTES CURRICULAR: _____
	TURNO: () MANHÃ () TARDE
	RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO: _____